DECRETO MUNICIPAL Nº **025/23**

**GABNITE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei federal nº 195. de 08 de julho de 2022 lei ‘‘Complementar Paulo Gustavo’’ no município de Duque Bacelar - MA e das outras províncias.

**O Prefeito municipal de Duque Bacelar, estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 e com o fundamento na lei orgânica municipal.

DECRETA

**ART. 1° -** Fica criada a comissão especial de seleção, julgamento e processamento da lei federal nº 195, de 08 de julho de 2022 ‘‘Lei Complementar Paulo Gustavo’’. **Parágrafo único**. A comissão que trata o caput, deste artigo será responsável pela Fiscalização da seleção, julgamento e processamento da lei Complementar Paulo Gustavo.

**ART. 2° -** Comissão será composta por dois servidores públicos e um da comunidade civil, a seguir:

PRESIDENTE: **CRISTIANE DE SANTANA DOS REIS CORREIA.**

**CPF: 711.775.233-53**

MEMBRO: **ERICO LIMA DA COSTA.**

CPF: **438:137: 983-72**

MEMBRO: **ROSENO MACHADO DE ALMEIDA NETO.**

CPF: **053.290.363-30**

**§ 1° -** Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Públicos. Julgar e processar os chamamentos públicos referentes aos artigos 6° e 8° da lei Federal n° 195, de 08 de julho de 2022.

**§ 2° -** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

**§ 3° -** Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos.

**§ 4° -** Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma.

**§ 5° -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

C:\Users\Administração\Documents\teste20210108_14590885.jpg**GABINETE DO PREFEITO DE DUQUE BACELAR – ESTADO DO MARANHÃO AOS 7 DIAS DO ME DE NOVEMBRO D0 2023.**